



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.748

De 18 de janeiro de 2018

PROJETO DE LEI N.º 06/18 -E.

De 15 de janeiro de 2018.

AUTÓGRAFO N. 4.740 de 17/01/2018.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 182.904,01 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e um centavo)

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 182.904,01 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e um centavo), no orçamento vigente:

08.01.4.4.90.51.15.451.0030.02.110000.....	R\$180.000,00
Obras e Instalações	
Recapeamento Asfáltico Rua México, Rua Paraguai e Rua Chile – Jardim São Rafael	
08.01.4.4.90.51.15.451.0030.01.110000.....	R\$ 2.904,01
Obras e Instalações	
Recapeamento Asfáltico Rua México, Rua Paraguai e Rua Chile – Jardim São Rafael	

TOTAL: R\$182.904,01

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), provenientes da formalização do convênio n.º 371/2017 visando o Recapeamento Asfáltico da Rua México, Rua Paraguai e Rua Chile no Jardim São Rafael, firmado entre o município de São Roque e a Casa Civil do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(328) 08.01.3.3.90.30.15.451.0030.01.110000.....R\$ 2.904,01
Material de Consumo
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

TOTAL: R\$ 182.904,01

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/01/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de janeiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 17/01/2018.**

/mgsm.-